



**PORTARIA/IPASLI Nº 49/2026, DE 24/06/2026.**

**O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, designado pelo Decreto nº 010/2025, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a Lei nº 2.560/2005 e suas alterações, bem como a Lei nº 3.675/2017;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **RODRIGO CAVERZAN DIAS**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Material e Patrimônio, matrícula nº 111092, lotado neste Instituto, CPF nº 135.189.647-47, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 009/2026, Processo Administrativo nº 084/2026, celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, que versa sobre a prestação de serviços de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio do IPASLI.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ADERLANE DA PENHA AGUIAR**, lotado neste Instituto, CPF nº 148.970.767-06, como fiscal suplente do referido contrato.

**Art. 3º.** Compete aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, bem como adotar as providências necessárias ao regular andamento da contratação, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatr dias do mês de junho de 2026.

Assinado por IVAN SALVADOR FILHO 674.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - IPASLI  
26/06/2026 10:48:11

**IVAN SALVADOR FILHO**  
Diretor Presidente do IPASLI

